DECRETO LEGISLATIVO N°. 014 DE 1999.

Concedendo Diploma de Honra ao Mérito à MANTENEDORA: SOCIEDADE CONCEPCIONISTA DO ENSINO - COLÉGIO "MARIA IMACULADA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 13 de Outubro de 1999 aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº. 013/99 de autoria do Vereador Cido Espanha, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°. - A Câmara Municipal de Mococa, resolve conceder à MANTENEDORA: SOCIEDADE CONCEPCIONISTA DO ENSINO - COLÉGIO "MARIA IMACULADA", o Diploma de Honra ao Mérito.

Artigo 2°. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE OUTUBRO DE 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1°. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2°. Secretário